

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº021/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA 27.070.732 LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. NILVA DE SOUSA BRANDÃO, ao final assinado, e a empresa 27.070.732 LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob p nº. 27.070.732/0001-04, com endereço na Rua SUELIO ALVES DE LIMA nº. 45, Bairro Azulão, neste ato representada por sua procuradora MAYLDES LEÃO DE FRANCA ALENCAR COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº. 245.456.782-20 e RG 4291005 SSP/PA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 021/2023, aditam o presente contrato da Licitação **Pregão Presencial n.º 001/2023**, tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2023 para 31/12/2024.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 468.000,000 (quatrocentos sessenta e oito mil reais), correspondente de seu valor correspondendo aos itens, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – O valor mensal da contratação é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 468.000,000 (quatrocentos sessenta e oito mil reais).

CLAUSULA ADITIVA QUARTA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 02 de Janeiro de 2024.

NILVA DE SOUSA DE BRANDÃO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

27.070.732 LTDA
CNPJ - 27.070.732/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____